

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 06/05/25



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

Afonso Fernandes
Presidente

INDICAÇÃO N° 360/2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, **realocação de famílias que vivem em áreas de risco para conjuntos habitacionais, visando garantir o direito à moradia adequada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo priorizar o atendimento habitacional a famílias residentes em áreas de risco, cuja permanência coloca em perigo a integridade física, a saúde e a vida dos moradores. Tais locais, frequentemente sujeitos a deslizamentos de terra, enchentes, ou outras situações de vulnerabilidade ambiental e estrutural, representam uma ameaça constante, especialmente durante períodos de chuvas intensas ou eventos climáticos extremos.

Muitas dessas famílias não possuem condições financeiras de se deslocar para locais mais seguros por meios próprios, e dependem da intervenção do poder público para garantir o direito constitucional à moradia digna, segura e salubre. A realocação para conjuntos habitacionais ou outras soluções de moradia é uma medida essencial para assegurar a dignidade humana, reduzir riscos de desastres e promover justiça social.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

30 de abril de 2025

Afonso Fernandes
Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE